



INDICAÇÃO Nº 005496/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Ilmo. Senhor Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco e ao Ilmo. Senhor Ademilton Fernandes da Silva, Supervisor do DNIT - Arcoverde/PE, no sentido de que seja viabilizada a instalação de lombadas de sinalização nas proximidades do KM 370 e 377, nas estacas de nº 2280/2210/2580 e 2620, na BR 232, localizadas nas comunidades de Barragem do Mel e Povoado do Tenório, no município de Flores/PE, bem como a regularização do acesso ao Povoado do Tenório, na BR 232, KM 369, aproximadamente estaca 2220, com o intuito de assegurar uma melhor visibilidade em meio a entrada e saída de veículos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ademilton Fernandes da Silva, Supervisor do DNIT - Arcoverde/PE; Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco.

Justificativa

Não restam dúvidas de que as lombadas e a devida sinalização no trânsito oferecem uma segurança maior para os pedestres e também para motoristas, já que obrigam o condutor a reduzir a velocidade no local. Assim, não devem ser ignoradas tendo em vista que se trata de um dos principais parâmetros para definir se uma estrada é segura para se dirigir ou se requer atenção adicional por parte do motorista.

Como prova disso, vale ressaltar que foi confirmado, por meio de números evidenciados pela Conferência Nacional do Transporte (CNT), que mesmo que uma estrada apresente um pavimento em boas condições, o risco de morte sobe para 47% se a sinalização rodoviária horizontal (como faixas e sinais marcados no asfalto para guiar o motorista) não for satisfatória.

Nesse sentido, no município de Flores/PE, nas proximidades do KM 370 e 377, nas estacas de nº 2280/2210/2580 e 2620, BR 232, localizadas nas comunidades de Barragem do Mel e Povoado do Tenório, existe um fluxo constante de veículos, todavia, a localidade encontra-se sem sinalização horizontal e sem redutores de velocidade, o que faz com o que os motoristas dirijam numa celeridade acima do permitido, ocasionando, assim, inúmeros sinistros.

Diante disso, é imprescindível que haja a implementação da devida sinalização nos locais supracitados, com a finalidade de se obter uma melhor fluidez no trânsito de veículos e pedestres e, sobretudo, evitar acidentes, garantindo assim, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

Ademais, se faz necessária a regularização do acesso ao Povoado do Tenório, na BR 232, KM 369, aproximadamente estaca 2220, com o intuito de assegurar uma melhor visibilidade em meio a entrada e saída de veículos.

Portanto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de Fevereiro de 2024.

DORIEL BARROS

Deputado